

**EXMO. SENHOR**  
**ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA DA**  
**IBERODYE, S.A.**  
**DR. CARLOS MANUEL BAPTISTA DA SILVA**  
**LARGO DA REPUBLICA DO BRASIL, 44, 1.º**  
**ESQ**  
**4810-446 GUIMARÃES**

**CORREIA & CORREIA, LDA.** com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502069732, nos autos de Insolvência que correm termos no Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Santo Tirso – Juíz 6, sob o n.º 402/21.9T8STS (Insolvência de Pessoa Colectiva), em que é Insolvente **IBERODYE, S.A.**, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

### **RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS**

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

#### **DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS**

1º

A “**CORREIA & CORREIA, LDA**” é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas, a **“CORREIA & CORREIA, LDA”** prestou serviços de gestão de resíduos à **IBERODYE, S.A.**, ora Devedora Insolvente.

3º

A venda foi titulada pela seguinte Factura, emitida e enviada pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **IBERODYE, S.A.:**

- Factura n.º 002/184854, datada de 22/03/2019, com vencimento imediato, do montante de € 362,24,

Ora junta como Doc. n.º 1, para todos os efeitos legais.

4º

Ao sobredito direito de crédito acrescem juros de mora vencidos, calculados às taxas legais em vigor.

5º

Assim, são créditos comuns sobre a insolvência, cuja verificação ora se requer, o montante de 362,24 Euros.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.<sup>a</sup> Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do CIRE, verificado e reconhecido, pelo valor global de 362,24 Euros devendo contabilizar-

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\Fax: +351 220963683 | Tm: +351 936006563 E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

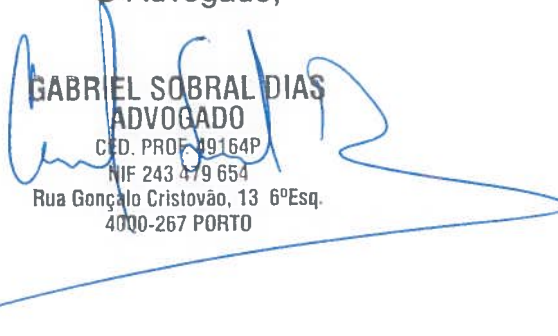
---

se igualmente os juros de mora vencidos e  
vincendos até efectivo e integral pagamento.

Valor: 362,24 Euros

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

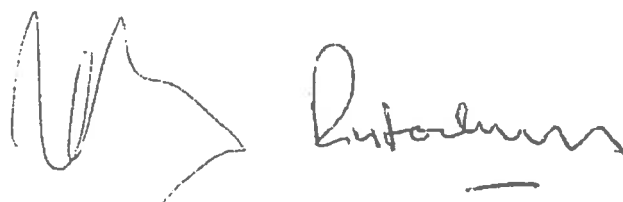
O Advogado,

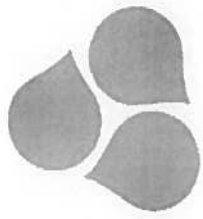
  
**GABRIEL SOBRAL DIAS**  
**ADVOGADO**  
CED. PROF. 49164P  
NIF 243 479 654  
Rua Gonçalo Cristovão, 13 6ºEsq.  
4000-267 PORTO

## PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

**Porto, 23 de Setembro de 2013.**

Two handwritten signatures in black ink. The signature on the left is stylized and appears to be 'Rui Manuel'. The signature on the right is more cursive and appears to be 'Pablo Barreiro Blanco'.



correia&correia  
Gestão de Resíduos

DOC. 1

**Factura** 002/184854  
Data de Emissão 22/03/2019  
Data de Vencimento 22/03/2019

2ª Via

Original

**Código de Cliente:** 60940  
**Número fiscal do Cliente:** 510116400  
**Condições de pagamento:** pagamento imediato  
**Data do Serviço:** 22/03/2019  
**Local de Carga:** Macieira da Maia - Vila do Conde  
**Matricula:** 15-VO-33

**Exmo(s) Senhor(es):**

IBERODYE, S.A.

Rua Junces 435

4486 - 853 Macieira da Maia

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
DS30994	ART01707	Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais contendo substâncias perigosas	TON	0,746	190,00	6,00	8,50	150,24
	ART02676	Transporte de Resíduos	UN	4,000	50,00	6,00	12,00	212,00

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	341,74€	20,50€

<b>Observações:</b>	<b>Total Artigos</b>	341,74 €
	<b>Total Incidência</b>	341,74 €
	<b>Total Retenção Fonte</b>	0,00 €
	<b>Total IVA</b>	20,50 €
	<b>TOTAL DOCUMENTO</b>	362,24 €

Unidades			
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006 Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

V7eq-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO N° 1018/AT

Pag 1 / 1